



Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512, Alvorada - CEP 85601-040 - Francisco Beltrão/ PR
Fone/ whats: (46) 3055-7140/ (46) 98823-4658
Email – licitacao@multiacaofb.com.br site – www.multiacaofb.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

Francisco Beltrão-PR, 17 de outubro de 2023.

Á
Prefeitura de Honório Serpa
Comissão do setor de Licitações

**Assunto: Recurso contra a Diluição Incorreta do Desinfetante Hospitalar
(item 07)**

Prezada Autoridade,

Venho por meio deste apresentar recurso em relação ao processo de licitação nº 49/2023 Pregão Eletrônico nº 30/2023, referente à formação de registro de preços para aquisição parcelada de produtos de limpeza pesada para o Departamento Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme o edital.

Após uma análise detalhada dos documentos e especificações fornecidas pela empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, identifiquei uma discrepância significativa entre a diluição solicitada no edital (1:200) referente ao item 07 e as informações técnicas apresentadas pela empresa concorrente, que indica uma faixa de diluição entre 1:50 e 1:100. É crucial ressaltar que, tratando-se de um produto hospitalar, a diluição correta é de extrema importância para garantir a eficácia na desinfecção e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde envolvidos.

Os motivos pelos quais está discrepância deve ser corrigida e a empresa concorrente desclassificada são os seguintes:

Padrões de Segurança e Eficácia: A diluição correta é fundamental para assegurar que o desinfetante hospitalar atenda aos padrões de segurança e eficácia necessários para a proteção dos ambientes de saúde.

Conformidade com as Especificações do Edital: A empresa concorrente não está em conformidade com as especificações do edital ao apresentar uma faixa de diluição que difere significativamente daquela estabelecida no documento.

Diante do exposto, solicito a revisão da documentação da empresa concorrente e a aplicação das penalidades cabíveis, conforme as regras e critérios estabelecidos no edital.

Fico à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALCIR DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SESP/PR